**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

# RESOLUÇÃO N.º 10/20

Constitui CEV para tratar do fortalecimento estrutural, físico e pessoal da Defesa Civil de São Vicente.
**Autoria: Jabá.**

**Art. 1.º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal, da busca de investimentos para fortalecimento estrutural, físico e pessoal da Defesa Civil de São Vicente.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de março de 2020.

**WILSON CARDOSO**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 10/20
Proc. n.º 50/20
br